



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**EDITAL****EDITAL – PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO IV PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO, RESULTADO FINAL DIVULGADO EM 09/05/2018**

I - Considerando o que estabelece o item VII – OUTRAS DISPOSIÇÕES/Edital SJGO-FRM-SESAP (5429831), de 09/02/2018, subitem "h", PAe SEI/ n. 000110-42.2018.4.01.8006: *“A seleção terá validade de um ano, a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser, a critério da administração, prorrogado por igual período, uma única vez.”*;

II - Considerando que ocorreu em 09/05/2018 a homologação do resultado final, Edital SJGO-FRM-SESAP (6039416);

III - Considerando que, até a presente data, foram convocados 06 (seis) candidatos dos 32 (trinta e dois) aprovados, restando para convocação no cadastro desta seleção de Direito, um número de 26 (vinte e seis).

IV - Autorizo PRORROGAÇÃO da validade do IV Processo Seletivo de Estudantes para Estágio na Área de Direito por 01 (um) ano a contar de 10/05/2019.

V - REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Eduardo Luiz Rocha Cubas**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Formosa



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Rocha Cubas, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 10/07/2019, às 15:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8511894** e o código CRC **FB686575**.